



PORTARIA CFESS Nº 19, de 1º de setembro de 2022.

Ementa: Designa a Comissão Permanente de Licitação (CPL), no âmbito do Conselho Federal de Serviço Social.

A **Presidente do Conselho Federal de Serviço Social (Cfess)** no uso de suas atribuições legais;

Considerando as disposições estabelecidas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

Considerando as disposições estabelecidas pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

Considerando as deliberações da 257ª Reunião Extraordinária do Conselho Pleno do CFESS ocorrida nos dias 07 a 10 de julho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os trabalhadores GLEYTON CARVALHO AMACENA, ANDREY MOAB BACRY DE OLIVEIRA e LUCAS MACHADO DE FIGUEIREDO para, sob a presidência do primeiro, comporem como membros efetivos a Comissão Permanente de Licitação, objetivando proceder à formalização dos processos de compra e contratações no âmbito do Conselho Federal de Serviço Social (Cfess).

Art. 2º Nas eventuais ausências e impedimentos do Presidente da CPL, fica designado o trabalhador ANDREY MOAB BACRY DE OLIVEIRA como substituto eventual.

Art. 3º Compete à Comissão Permanente de Licitação dar cumprimento ao disposto nas Leis 8.666/1993, 10.520/2002, 14.133/2021 e normativas correlatas.

Art. 4º A investidura dos membros da Comissão Permanente de Licitação será para o período compreendido entre 1º de setembro de 2022 a 31 de agosto de 2023.

Parágrafo único Fica vedada a recondução da totalidade dos membros da Comissão Permanente de Licitação no período subsequente.

Art. 5º - Revoga-se a Portaria Cfess nº 14, de 1º de setembro de 2021.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de setembro de 2022.

MARIA ELIZABETH SANTANA BORGES
Presidente do Cfess